



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2019

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por invalidez.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por motivo de aposentadoria por invalidez o Servidor **FELICÍSSIMO MAGALHÃES DE CAMPOS** do Cargo de **AGENTE SERVIÇO PÚBLICO**, Nível 11, Classe A, matriculado sob o nº 450, portador do RG nº 444.083 SSP/MT e CPF nº 328.121.401-00, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado pelo Decreto nº 458/1.998 de 15/01/1.998.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração